



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 037/2011 – CMAS, de 12 de agosto de 2011.

Súmula: Designa conselheiros para compor a Comissão de Transição das gestões 2009-2011 e Gestão 2011-2013 do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar conselheiros para compor a Comissão de Transição das gestões 2009-2011 e Gestão 2011-2013 do CMAS: Jolinda de Moraes Alves, Mariana da ADEFIL e Márcia Valim como colaboradoras, Denise Galhardi comissão de cadastro, Denise Fank comissão de regulação e planejamento, Neusa Tiba comissão de fundo, Alexandra pela comissão de acompanhamento

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de agosto de 2011.

Jolinda de Moraes Alves
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº. _____, PG. Nº. _____, DE ____/____/2011